



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 280, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 386, de 3 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48400.701825/2018-04, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício dos empregados com anistia reconhecida, abaixo relacionados, lotados no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, para exercerem atividades no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

NOMES	MATRÍCULAS SIAPE	EMPREGOS
Agenor Alves Junior	1962317	Oficial Serviços de Apoio
Carlos Alberto do Espírito Santo	2079871	Mecânico Técnico
João Batista da Silva	1883372	Técnico Material de Patrimônio
Marcelo Ribeiro da Silva	1888186	Ajudante de Mecânica

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação dos empregados ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência dos empregados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.6.2018 - Seção 2.